

SERIM-OF- 105/2021

Sorocaba, 17 de março de 2021

Senhor Presidente,

Servimo-nos do presente, para acusar o recebimento do ofício nº 043, datado de 12/02/2021, através do qual nos foi encaminhado cópia do Projeto de Lei 50/2020, de autoria do nobre edil Fausto Salvador Peres, que dispõe sobre a criação da "Patrulha Protege a Mulher" que se encontra apensado ao Projeto de Lei nº 07/2017, de autoria da edil Fernanda Schlic Garcia, que dispõe sobre a criação da Patrulha Maria da Penha no município de Sorocaba e dá outras providências.

Com relação ao PL citado, informamos conforme esclarecimentos da Secretaria de Segurança Urbana - SESU, por meio da Divisão de Operações Especiais e Inteligência em conjunto com a Guarda Civil Municipal que trabalha de forma constante para atender e mitigar as demandas oriundas deste fenômeno social lamentável que é a violência doméstica contra a mulher.

Para isso a SESU faz uso dos seguintes instrumentos: contato pessoal, contato telefônico por meio do número 153 e atendimento às solicitações do aplicativo Protege Mulher, desenvolvido pela Central de Inteligência a partir do aprimoramento do antigo aplicativo "Botão do Pânico".

Nesta sistemática de atendimento, a mulher em situação de violência doméstica que nunca acessou a rede de proteção existente, pode entrar em contato com a GCM, seja em abordagem direta a viatura em patrulhamento, seja pelo telefone 153, recebendo assim socorro, apoio e orientações de como agir para acessar os equipamentos e dispositivos públicos de proteção disponíveis.

Quando a mulher já tem medida protetiva, ela é orientada a baixar o Aplicativo Protege Mulher, que é compatível com o sistema Android e IOS, e em qualquer situação de ameaça acionar o aplicativo, momento em que a Central de Operações e Inteligência fará os levantamentos necessários para subsidiar o atendimento da GCM que por meio de deslocamento de viatura atenderá a ocorrência. Assim todo o efetivo da GCM está treinado e preparado para atuar nessa situação.

O aplicativo Protege Mulher está em funcionamento desde 2018, totalizando até o ano de 2020, 476 acionamentos dos quais, 85 foram reportados como engano ou acionamento acidental, 99 agressores foram conduzidos ao DP, sendo que destes 69 permanecem presos.



**Prefeitura de
SOROCABA**

Gabinete do Prefeito

Atualmente, o aplicativo Protege Mulher tem 509 mulheres cadastradas, sendo que no 1º bimestre deste ano foi acionado 16 vezes, das quais 3 foram acidentais, 7 resultaram em condução ao DP e 3 indivíduos permanecem detidos.

Portanto é o entendimento da SESU que os instrumentos que o presente PL deseja estabelecer por meio de norma, já estão em pleno funcionamento dadas as complexidades do tema.

Ainda, considerando que a situação apontada no ofício SESU nº 576/2020, documento que compõe os autos em análise não mudou, ou seja, não houve aumento do efetivo da Guarda Civil Municipal, o entendimento é que tal propositura não seria efetiva.

Por todo o exposto, o presente PL não deve prosperar.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUIZ HENRIQUE GALVÃO
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor
VEREADOR GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
SOROCABA - SP

SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E METROPOLITANAS
RUA DO COMÉRCIO, 100 - JARDIM SÃO CARLOS - SOROCABA - SP
FONE: (13) 3321-2530